



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

# BALANÇO

# 2015

# SUMÁRIO

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Página</b>
01	Ofício de encaminhamento	Ausente
02	Comprovante de Publicação do Balanço	01
03	Parecer técnico conclusivo emitido pela unidade de controle interno	02/33
04	Pronunciamento expresso e indelegável do gestor sobre as contas anuais	34//35
05	Balanço Orçamentário	36/40
06	Balanço Financeiro	41/42
07	Balanço Patrimonial	43/45
08	Demonstração das Variações Patrimoniais	46/49
09	Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo Cat. Econômica	50
10	Despesa por Órgão / Consolidação Geral	51
11	Programa de Trabalho do Governo por Órgão	52
12	Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas Por Projeto Atividade.	53
13	Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função	54/57
14	Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	58
15	Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	59
16	Demonstrativo da Dívida Fundada Interna	60
17	Demonstrativo da Dívida Flutuante	61

  
Ivani Cardoso Dalla Valle  
Presidente

  
Daniel Honorato da Rosa  
1º Secretário

  
Weberkrey R. Botelho  
Contador



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 5 Nº 306

Divulgação terça-feira, 16 de fevereiro de 2016

Página 16

Publicação quarta-feira, 17 de fevereiro de 2016

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Ver. João Cândido de Oliveira  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

#### DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

##### EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO CONTAS DO ANO DE 2015

Ivani Cardoso Dalla Valle, presidente da Câmara Municipal de Juína, biênio 2015/2016, na forma da Lei faz saber a todos quanto o presente Edital, que encontra-se a disposição de qualquer contribuinte, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de fevereiro do corrente ano, o balanço geral da Câmara Municipal de Juína correspondente ao Exercício de 2015, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da Lei face ao que dispôs o art. 31 parágrafo 3º da Constituição Federal e art. 209 da Constituição Estadual de Mato Grosso.

Juína, 14 de fevereiro de 2016

Ivani Cardoso Dalla Valle

### CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

##### CÂMARA DE NOVA MUTUM RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Janeiro/2015 a Dezembro/2015

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) Pessoal Ativo Pessoal Inativo e Pensionistas Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária Decorrentes de Decisão Judicial Despesas de Exercícios Anteriores Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.406.200,82 2.406.200,82	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.406.200,82	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + IIb)		2.406.200,82
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>TOTAL</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	117.082.140,96	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	2,06	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 6,00 %	7.024.928,46	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único do art. 22 da LRF) - 5,70 %	6.673.682,03	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %	6.322.436,61	

Fonte: CÂMARA DE NOVA MUTUM

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº: 002/2016

Contratante: Câmara Municipal de Nova Mutum-MT.  
CONTRATADO: UCMMAT – UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO

ESTADO DE MT

de Nova Mutum/MT à

MATO GROSSO.

Objeto: Associação da Câmara Municipal de Vereadores do Município

UCMMAT – UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE

Data de assinatura: 01/02/2016 Vigência 31/12/2016.

Valor: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

#### Aviso de Publicação

#### AVISO DE PUBLICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM / MT, cumprindo os dispositivos legais estabelecidos pelo artigo 31 da Constituição Federal de 1988 e artigo 209 da Constituição Estadual de Mato Grosso, Lei Orgânica Municipal e artigo 49 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), COMUNICA que a partir da presente data as **CONTAS DE GESTÃO/ BALANÇO GERAL** da Câmara de Nova Mutum/MT, referente ao exercício financeiro de 2015, estão à disposição para exame e apreciação dos interessados, na sede desta Casa de Leis, nos termos da Legislação vigente.

Nova Mutum, 15 de fevereiro de 2016

JOSÉ DA PAIXÃO NONATO

Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

#### ATO

##### EDITAL Nº. 001/2016.

Comunica a colocação das Contas da Câmara Municipal, a disposição da população de Pedra Preta - MT, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

LAUDIR MARTARELLO, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

#### FAZ SABER QUE:

Dando cumprimento ao disposto no § 3º, do Artigo 31 da Constituição Federal, combinando com o Artigo 209 da Constituição Estadual.

TORNA PÚBLICO a todos quanto o presente Edital vierem, ou dele conhecimento tiverem que, as **CONTAS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT**, relativas ao **EXERCÍCIO DE 2015**, se encontram a disposição da população pedrapretense, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de 15 de fevereiro de 2016, sendo este publicado na imprensa oficial e afixado no lugar público de costume, na data infra.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT,  
Pedra Preta - MT, 12 de fevereiro de 2016.

Laudir Martarello  
Presidente da Câmara

Registrado nesta Secretaria e publicado na imprensa e afixado no lugar público de costume.

### CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

#### LICITAÇÃO

##### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2016

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da **Pregoeira Oficial**, vem comunicar que sagrou-se vencedora da presente licitação pública, consistente no Pregão Presencial nº 001/2016, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016**, com o critério menor preço, a empresa **CRISTO REI COMÉRCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.205.268/0001-01, com o valor total estimado para esta contratação de R\$ 52.714,50 (cinquenta e dois mil setecentos e catorze reais e cinquenta centavos).

AFIXE-SE  
PUBLIQUE-SE

Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2016.



**PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**  
**SEGUNDO SEMESTRE 2015 - ANUAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA**

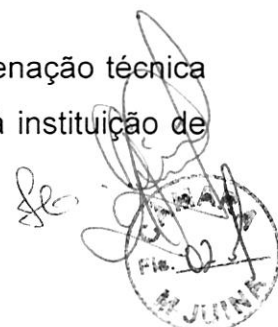
**1 – INTRODUÇÃO**

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269 de 22 de janeiro de 2007, aos arts. 161, 162 e 163 das Resoluções Normativas TCE/MT nº 14, de 25 de setembro de 2007, nº 033/2012, 005/2013 e 026/2014-TP; e art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, informa-se que realizamos os trabalhos atinentes ao Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Juina, destarte apresenta-se o Parecer Técnico anual da Unidade de Controle Interno sobre as Contas, exercício 2015, desta Casa de Leis.

O órgão de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal de Juina foi instituído pela Lei Municipal nº 963, de 09 de novembro de 2007, e regulamentado pela Portaria nº 03, de 18 de Janeiro de 2008, do Poder Legislativo Municipal, a Lei Municipal nº 953 /07 abriu a vaga de Controlador Legislativo, que foi nomeado através da Portaria nº 20 de 15 de março de 2010, após realização do concurso 001/2009, sendo vigente no período a Lei Complementar 1126/2009. A denominação para Controlador interno foi alterada pela Lei Municipal N° 1278/2011 de 09 de setembro de 2011.

A responsabilidade no controle de cada setor é hierarquicamente de cada chefia e, solidariamente, pessoal de cada agente público que exerce cargo ou função na Câmara Municipal, nos termos do que dispõe a Constituição Federal no § 1º, do art. 74.

A responsabilidade da unidade de Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores, entidades e Poderes, no que se refere à orientação quanto à instituição de





rotinas internas, à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise dos controles quanto à relação custo-benefício e quanto à auditoria de verificação dos controles já instituídos.

A UCI prima pela postura de prevenção e orientação, demonstrando ao gestor desde o início do exercício estar disposta a acompanhar, orientar, e contribuir para o bom desenvolvimento das atividades de realização das despesas e tomada de decisões administrativas.

No exercício econômico e financeiro de 2015, a Câmara Municipal apresentou os resultados abaixo expostos:

## 2 – GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

<b>PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL:</b>	
NOME:	Ivani Cardoso Dalla Valle
PERÍODO:	01/01/2015 A 31/12/2015
RG:	145.584 SSP RO
CPF:	219.516.089-68
Endereço:	Rua Ronaldo Resedá, nº 156, Modulo 02, Juina, CEP: 78.320-000
Fone:	(66) 9632-2731
E-mail:	ivanijuina@yahoo.com.br

<b>PRIMEIRO SECRETÁRIO - TESOUREIRO DA CAMARA MUNICIPAL:</b>	
NOME:	Daniel Honorato da Rosa
PERÍODO:	01/01/2015 A 31/12/2015
RG:	4.697.749-1
CPF:	667.415.729-53
Endereço:	Rua Porto Rico, 62 – Módulo 5 – Juina, CEP: 78320-000
Fone:	66 9977-6290
E-mail:	danielhonoratorosa@hotmail.com

fl. 03  
03  
27 JUN 2015

**CONTADOR E RESPONSÁVEL PELO SISTEMA APLIC:**

NOME:	Weberkrey Ribeiro Botelho (Provimento efetivo)
PERÍODO:	18/10/2012 a 31/12/2015
RG:	1458423-9 SSP/MT
CPF:	975.020.731-91
Endereço:	Rua das Flores nº 170, Módulo 04, Juina, CEP: 78320-000
Fone:	(66) 9601-5070
E-mail:	weberkrey@hotmail.com

**RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

NOME:	Gilvânia Moreira Dutra da Silva (Provimento efetivo)
PERÍODO:	15/03/2010 a 31/12/2015
RG:	1.040.333-7 SSP/MT
CPF:	831.371.731-91
Endereço:	Rua das Violetas, nº 65, Módulo 04, Juina, CEP: 78320-000
Fone:	(66)9684-2884
E-mail:	gilvaniamds@hotmail.com

**RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ADMINISTRATIVO DE FROTAS E CONTROLE DE MATERIAIS**

NOME:	Pedro Basto da Silva (Servidor efetivo com Função Gratificada)
PERÍODO:	01/01/2015 a 31/12/2015
RG:	1.255.858-3 SSP MT
CPF:	928.133.301.59
Endereço:	Rua Medianeira, 700, Módulo 05, Juina, CEP: 78320-000
Fone:	66-9608-1585
E-mail:	pedrobastos350@hotmail.com



Handwritten signature and circular stamp. The stamp contains the text: "GILVÂNIA MOREIRA DUTRA DA SILVA", "Fls. 04", and "RECEBIDA".

**RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ADMINISTRATIVO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**


NOME:	Dener Pereira da Rosa (Servidor efetivo com Função Gratificada)
PERÍODO:	01/01/2015 a 12/10/2015
RG:	2.076.643-2 SSP MT
CPF:	030.489.021-98
Endereço:	Rua Porto Rico, N° 62, Módulo 05, Juina, CEP: 78320-000
Fone:	66-8118-7449
E-mail:	deneripr@hotmail.com

**RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ADMINISTRATIVO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

NOME:	Florice Emidio dos Santos (Servidora efetiva com Função Gratificada)
PERÍODO:	13/10/2015 a 31/12/2015
RG:	1.014.620-2 SSP/MT
CPF:	688.304.089-72
Endereço:	Rua Itauba, Bairro Padre Duilio, Juina, CEP: 78320-000
Fone:	66-8114-2284
E-mail:	floriceemidio@hotmail.com

**RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ADMINISTRATIVO DE (contratos, recursos humanos, finanças, etc)**

NOME:	Saturnina Carneiro Maraia
PERÍODO:	01/01/2015 a 30/06/2015
RG:	088.015 SSP MT
CPF:	204.745.801-30
Endereço:	Avenida JK, nº 3808, Setor de Serviços, Juina, CEP: 78320-000
Fone:	65-9631-9533
E-mail:	saturninamaraia@hotmail.com



### 3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

#### 3.1. RECEITA

Para o exercício, o repasse (duodécimo) previsto total foi de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) sendo repassado em sua totalidade até 31/12/2015, conforme quadro a seguir:

Data do repasse	Valor do repasse	
20/01/2015	250.000,00	
20/02/2015	250.000,00	
20/03/2015	250.000,00	
22/04/2015	250.000,00	
21/05/2015	250.000,00	
19/06/2015	250.000,00	
20/07/2015	250.000,00	
20/08/2015	250.000,00	
22/09/2015	250.000,00	
20/10/2015	250.000,00	
23/11/2015	250.000,00	
21/12/2015	250.000,00	
Total	3.000.000,00	

O valor repassado pela Prefeitura na forma de duodécimos confere com o previsto na Lei Orçamentária do Município, Lei nº 1542/2014.

A UCI verificou mensalmente a entrada do duodécimo, observando os valores e as datas de realização do repasse.

#### 3.2. DESPESAS

Gastos totais do Poder Legislativo (Acórdão TCE-MT 543/2006, art. 59, VI da LRF e art. 29-A da C.F.)	
Receita efetivamente realizada no exercício anterior cfe. art. 29-A da Constituição Federal	R\$ 47.459.892,60
População do Município	39.255 habitantes*
Limite legal para gastos totais a 7%	R\$ 3.322.192,48



<b>Gastos Totais do Poder Legislativo Municipal</b>	R\$ 2.693.426,85
---	------------------

\*Fontes: [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)

Despesas com Folha de Pagamentos do Poder Legislativo (art. 29-A, § 1º da Constituição Federal).	
Limite Legal para gastos totais	70%
Limite para Folha de Pagamento = 70% do Repasse	R\$ 2.100.000,00
<b>Despesas com a Folha de Pagamento</b>	<b>R\$ 1.770.497,82</b>

Neste exercício o valor das despesas se apresentou como segue:

Empenhadas: R\$ 2.693.426,85

Liquidadas: R\$ 2.693.426,85

Pagas: R\$ 2.693.426,85

O controle interno teve acesso às informações de despesas lançadas através do movimento financeiro encaminhado pelo setor de contabilidade após a execução das despesas, sendo informado ao gestor e ao Tribunal de contas nos relatórios mensais de ações do controle interno.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria:

- O pagamento de diárias foi regulamentado por intermédio da lei municipal 1541/2014, com alteração pela lei 1601/2015, para os vereadores, e por intermédio da resolução 001/2012 para os servidores. O controle interno constatou as seguintes falhas em conferência realizada nas prestações de contas:

Nº REQUERIMENTO	BENEFICIÁRIO	QTDE. DE DIÁRIAS	VALOR	DOCUMENTOS AUSENTES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS
05	Valdemar Teixeira de Faria	02	R\$ 600,00	Datas do relatório não conferem com datas requeridas.
32	Paulo Roberto Tiepo	03	R\$ 900,00	Falta relatório de prestação de contas
34	Daniel Honorato da Rosa	03	R\$ 900,00	Falta relatório de prestação de contas
35	Ailton Barbosa de Oliveira	03	R\$ 900,00	Falta relatório de prestação de contas



36	Geraldo Antônio Ferreira	02	R\$ 600,00	Falta relatório de prestação de contas
38	Nadiley Soares Teixeira	02	R\$ 600,00	Falta relatório de prestação de contas
40	Antônio Munhoz Sanches	02	R\$ 600,00	Falta relatório de prestação de contas
41	Robson Amorim Machado	02	R\$ 600,00	Falta relatório de prestação de contas e protocolo de visitas
46	Valdemar Teixeira de Faria	02	R\$ 600,00	Falta relatório de prestação de contas e protocolo
60	Valdemar Teixeira de Faria	02	R\$ 600,00	Falta relatório de prestação de contas

Saliento que o relatório de viagem e o protocolo de visitas, são exigências previstas no artigo 6º da lei municipal 1541/2014.

Diante da irregularidade este controle interno orienta a todos os vereadores relacionados na planilha acima realizem restituições dos valores recebidos aos cofres do município, conforme estabelecido no artigo 6º da lei 1541/2014

- Com relação às ausências em sessão ordinária foi observada a ausência não justificada do vereador Robson Amorim Machado, na data de 14/09/2015, e do vereador Geraldo na data de 03/08/2015...

Nas folhas de pagamento, não foram descontados 25% (vinte e cinco por cento) do subsídio mensal, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 1º da lei municipal 1018/2008.

A orientação do controle interno é que o servidor responsável pela geração da folha de pagamento realize conferência no livro de presenças das sessões mensalmente e realize os descontos devidos. Caso haja impossibilidade de descontar no mesmo mês, que seja realizado o desconto no pagamento do mês subsequente.

E orienta ainda que os vereadores que receberam de forma irregular realizem a restituições (devolução) do valor pertinente aos cofres municipais, apresentando cópias dos comprovantes de restituição para que sejam anexadas aos processos de despesas já pagas.

- Foi verificado os seguintes pagamentos em cheque, desobedecendo à resolução de consulta 020/2014 do TCE-MT, referem-se aos empenhos de números 002,

003, 004, 005, 006, 013, 017, 018, 019, 021, 023, 025, 026, 030, 044, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 060, 062, 065, 072, 073, 080, 092, 095, 096, 097, 098, 100, 102, 103, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 126 e 130. Segue anexa relatório com dados dos pagamentos realizados em cheques.

- Foi verificado, mediante o relatório do fiscal de contrato a ocorrência de pagamento antecipado, em relação ao contrato de número 003/2015, firmado com o fornecedor Clébio Geraldo Guimarães Gaia – ME, referente à prestação de serviços técnicos em auditoria, assessoria e consultoria contábil, especificamente para atender os membros da comissão de finanças e orçamento na análise documental dos balancetes mensais do Poder Executivo, do exercício 2014.

Consta que o pagamento foi realizado na data de 31/07/2015, todavia o cumprimento do objeto está datado de 21/08/2015, pois nesta data foi lavrada a ata de reunião do prestador de serviço com a comissão de finanças para a realização das orientações, explicações e esclarecimentos sobre os balancetes, sendo esta atividade parte do objeto do contrato.

- A UCI realizou os seguintes apontamentos e orientações ao gestor:

- 1) Orientou que aquisições previsíveis sejam realizadas mediante processos licitatórios, mesmo que não atinja os limites previstos no artigo 23 da Lei Federal 8666/93. Cite-se as aquisições de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de copa e cozinha, impressos gráficos, combustíveis e materiais permanentes.
- 2) Em relação à verba indenizatória este controle interno verificou que a lei municipal 1472/2013 não estabelece acerca da prestação de contas, todavia a resolução de consulta 029/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso trata em seu teor que a prestação de contas **deve** ser realizada podendo dispensar os comprovantes de despesa.





Cita-se também o parágrafo único do Artigo 70 da Carta Magna que dispõe:

*Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumas obrigações de natureza pecuniária. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)*

Apenas alguns vereadores apresentaram o relatório de prestação de contas. A gestora foi devidamente orientada pelo controle interno quanto a necessidade de analisar a compatibilidade nas prestações de contas entre as atividades relatadas e o valor requisitado, primando pelo cumprimento aos princípios da proporcionalidade, da razoabilidade e principalmente da economicidade no uso dos recursos públicos;

- 3) Foi encaminhado a atual gestora o parecer anual de 2014, para ciência das irregularidades constatadas por este controle interno e tomada de providências no sentido de regularizar as pendências apontadas, bem como não reincidir em falhas já constatadas e corrigidas.
- 4) O controle interno orientou que para cada contrato fosse legalmente designado um fiscal e emitido no mínimo 1 (um) relatório de acompanhamento da execução. Que o relatório fosse assinado pelo fiscal do contrato e pelo superior que tomasse ciência do relatório. Verificou-se também que em relação à obra em andamento empenhada sob nº 003/2014, e cuja parcela de execução consta da nota de liquidação nº 169/2014, para a qual foi realizado pagamento no exercício anterior, sem a devida apresentação das certidões negativas e relatório do fiscal de obras, conforme ajustado na cláusula sétima do contrato 018/2013. Para esta situação a atual gestão tomou as providências, sendo que a fiscal da obra emitiu relatório apontando falhas na obra que foram corrigidas no decorrer do exercício pela empresa construtora, ocorrendo em agosto de 2015 a apresentação do relatório e medição final e termo de entrega das obras.



No decorrer do exercício de 2015 foram observadas novas falhas na obra do plenário, para as quais a gestora informou ao controle interno já ter notificado a empresa construtora a corrigir, visto estar no prazo de garantia da obra.

- 5) O Controle interno alertou quanto à necessidade em cumprir com o que estabelece a Lei 4320/64, em seu artigo 60 caput, que reza: “É vedada a realização de despesa sem prévio empenho”.
- 6) Orientou quanto a não emitir cheques sem que haja depositado em conta, o valor financeiro suficiente para cobertura dos mesmos;
- 7) Orientou para que sejam alimentadas no sistema informatizado todas as informações necessárias para geração das tabelas aplic; cito como exemplo os cadastros de responsáveis, documentos de processos licitatórios, informações pertinentes aos controles de frota, tais como, materiais utilizados por veículos, e diários de bordo.
- 8) Realizar no mínimo três cotações de preços para todas as aquisições de bens e serviços. Que as cotações antecedam as aquisições e sejam anexadas aos processos de compras, sejam estes via direta ou licitação;
- 9) Orientou quanto realizar as retenções e recolhimentos obrigatórios das despesas com prestação de serviços.

A documentação referente a movimentação financeira do mês de dezembro, último do exercício, foi apresentada a este controle interno no dia 16 de fevereiro de 2016 e até a presente data não foi apresentado ao controle interno o balanço geral do exercício 2015.

Os achados do controle interno foram comunicados ao gestor e aos responsáveis dos sistemas administrativos através de comunicados internos.

Não foram observadas aquisições com preços superiores ao valor praticado no mercado ou preços inexequíveis,

A circular stamp with a handwritten signature over it. The stamp contains the text "SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO" and "15/1" in the center. The signature is written in black ink and is somewhat stylized.

As retenções de tributos foram auditadas por amostragem, sendo constatado que foram efetivadas a contento.

### 3.2.1 – Despesas com Pessoal

O controle interno realizou levantamento do gasto com pessoal no exercício de 2015 sendo que no período de 01/01 a 31/12/2015 o montante foi de R\$ 1.770.497,82 (hum milhão setecentos e setenta mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos). Este gasto correspondeu a 59,02% (cinquenta e nove vírgula zero dois por cento) do repasse recebido no mesmo período, estando, portanto dentro do limite de 70% (setenta por cento). Não ultrapassando o limite previsto no §1º do artigo 29-A da Constituição Federal

Os limites de gastos do Poder Legislativo do Município podem ser visualizados nos quadros a seguir:

Despesas com pessoal do Poder Legislativo Municipal (LRF art. 20, III, "a").	
Receita Corrente Líquida (RCL) 2014	R\$ 47.459.892,60 <sup>1</sup>
Despesas com Pessoal computáveis nos últimos 12 meses	R\$ 1.770.497,82 = 3,7305% s/ RCL
Limite de alerta cfe. art. 59, § 1º, II da LRF	R\$ 2.562.834,20 = 5,4% s/RCL
Limite prudencial cfe. art. 22, § único da LRF	R\$ 2.705.213,88 = 95% s/limite máximo
Limite legal cfe. art. 20, III, "a" da LRF	R\$ 2.847.593,56 = 6% s/RCL

Verifica-se que o limite de despesa com pessoal está abaixo do limite de alerta conforme art. 71 da Lei Complementar nº 101/2000.

Limite da despesa com a remuneração dos Vereadores (art. 29, VI da Constituição Federal).	
Valor Subsídios dos Deputados Estaduais	R\$ 20.042,34
% máximo Subsídios dos vereadores X Subsídios dos Deputados Estaduais	R\$ 6.012,70 = 30,00 %
Subsídios pagos aos Vereadores	R\$ 4.449,21 = 22,20 %
Subsídios pagos ao Primeiro Secretário da Câmara	R\$ 5.116,60 = 25,53% %



Subsídios pagos ao Presidente da Câmara	R\$ 5.783,97 %	= 28,86
---	-------------------	---------

Verifica-se que o limite para o subsídio de vereadores está de acordo com o limite constitucional, incluindo-se os subsídios do Presidente e do primeiro secretário.

Quanto às despesas com pessoal o controle interno realizou as seguintes orientações ao gestor:

- Cargos de natureza permanente devem ser preenchidos por pessoal do quadro efetivo;
- Alertou quanto ao não cumprimento do previsto no §3º do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1425/2013, que reza:

“§ 3º Reserva-se o percentual mínimo de 30% (trinta por cento) dos cargos de provimento em comissão, de que trata o caput, para preenchimento por pessoal de carreira nomeado pelo Presidente da Câmara Municipal de Juína, em conformidade com o inciso V do art. 37 da Constituição Federal, condicionando-se a nomeação ao interesse do servidor indicado.”

- Orientou-se ainda quanto a realizar concurso para o cargo de advogado. E após posse do advogado concursado caso houver necessidade de assessor jurídico criar cargo com carga horária de 20 horas semanais, pois a OAB prevê que os cargos de advogados do setor público não ultrapassem 20 horas semanais. E a simples redução de carga horária no cargo já existente traria prejuízo ao erário público;
- Com relação ao sistema de Recursos Humanos, este controle interno verificou que há legislação local regulamentando os serviços, sendo estatuto dos servidores municipais, plano de cargos e salários, leis municipais que dispõe sobre o regime previdenciário dos servidores concursados; não há incidência de servidor percebendo salário abaixo do mínimo nacional; o quadro atual é formado por 3 (três) servidores em cargos comissionados e 11(onze) servidores concursados, sendo que 1 está gozando de licença para tratar de interesse particular.

Handwritten signature and circular stamp of the control unit.

- Foram averiguadas as pastas de documentação física e o cadastro dos servidores no sistema informatizado, sendo constatada a necessidade de realizar recadastramento, para atender as informações que devem ser alimentadas no sistema de informática e atender às exigências legais e do APLIC. Neste sentido o controle interno orienta para que seja confeccionada relação com todas as informações e documentos necessários e seja requerido aos servidores para atualização de cadastro. Incluindo as declarações de bens e rendas, devendo esta ser atualizada anualmente.
- Foi verificado também que os descontos (retenções) de encargos consignados estão sendo realizados adequadamente.

### 3.3. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

Não houve no exercício de 2015 recondução total da comissão permanente de licitação. A mesma foi formada por servidores do quadro efetivo, comissionado, e vereadores que participaram como membros da comissão.

**Comissão de Licitação do Exercício de 2014 (1ª formação)**  
**Portaria de Nomeação Nº001/2014 de 13 de janeiro de 2014**  
**Vigente no período de 13/01/2014 a 31/12/2014**

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VÍNCULO COM A CÂMARA
Valéria da Costa Marques de Brito	Presidente	Servidora Comissionada
Pedro Basto da Silva	SECRETÁRIO	SERVIDOR EFETIVO
Eliton de Jesus Pereira	Membro	Servidor efetivo
Sandro Candido da Silva	Membro	Vereador
Geraldo Antônio Ferreira	Membro	Vereador

**Comissão de Licitação do Exercício de 2014 (2ª formação)**  
**Portaria de Nomeação Nº013/2014 de 20 de fevereiro de 2014**  
**Vigente no período de 20/02/2014 a 31/12/2014**

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VÍNCULO COM A CÂMARA
Valéria da Costa Marques de Brito	Presidente	Servidora Comissionada
Florice Emidio dos Santos	Secretária	Servidora efetiva
Eliton de Jesus Pereira	Membro	Servidor efetivo
Sandro Candido da Silva	Membro	Vereador
Geraldo Antonio Ferreira	Membro	Vereador

Durante o período de férias, e viagem da Presidente da CPL, atuou como Presidente substituto (conforme Portarias 027 de 10/09/2014, e 029 de 20/10/2014) o servidor Pedro Basto da Silva, servidor efetivo.

**Equipe de Pregão do exercício de 2014**

**Portaria de nomeação nº 011 de 20 de janeiro de 2014**

**Período de vigência: 20/01/2014 a 30/06/2014**

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VINCULO COM A CAMARA
Valéria da Costa Marques de Brito	Pregoeira	Servidora comissionada
Dener Pereira da Rosa	Membro	Servidor efetivo
Pedro Basto da Silva	Membro	Servidor efetivo
Liberato Zaboto	Membro	Servidor efetivo

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2015 (1ª formação)**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 003/2015 de 16 de janeiro de 2015**

**PERIODO DE VIGENCIA: 16/01/2015 a 20/01/2015**

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VINCULO COM A CAMARA
Elio Duarte Gomes	PRESIDENTE	SERVIDOR EFETIVO
Dener Pereira da Rosa	SECRETÁRIO	SERVIDOR EFETIVO
Eliton de Jesus Pereira	MEMBRO	SERVIDOR EFETIVO
Florice Emidio dos Santos	MEMBRO	SERVIDORA EFETIVA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2015 (2ª formação)**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 010/2015 de 21 de janeiro de 2015**

**PERIODO DE VIGENCIA: 21/01/2015 a 12/10/2015**

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VINCULO COM A CAMARA
Saturnina Carneiro Maraia	PRESIDENTE	SERVIDORA COMISSIONADA
Dener Pereira da Rosa	SECRETÁRIO	SERVIDOR EFETIVO
Eliton de Jesus Pereira	MEMBRO	SERVIDOR EFETIVO
Florice Emidio dos Santos	MEMBRO	SERVIDORA EFETIVA

**Equipe de Pregão do exercício de 2015**

**Portaria de nomeação nº 005 de 16 de janeiro de 2015**

**Período de vigência: 16/01/2015 a 12/10/2015**

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VINCULO COM A CAMARA
Dener Pereira da Rosa	Pregoeiro	Servidor efetivo
Pedro Basto da Silva	Membro	Servidor efetivo
Elio Duarte Gomes	Membro	Servidor efetivo

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2015 (3ª formação)**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 034/2015 de 14 de setembro de 2015**

**PERIODO DE VIGENCIA: 14/09/2015 a 05/10/2015 (substitui temporariamente a presidente)**

Handwritten signature and official stamp of the Commission President.



NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VINCULO COM A CAMARA
Valéria da Costa Marques de Brito	PRESIDENTE	SERVIDORA COMISSIONADA
Dener Pereira da Rosa	SECRETÁRIO	SERVIDOR EFETIVO
Eliton de Jesus Pereira	MEMBRO	SERVIDOR EFETIVO
Florice Emidio dos Santos	MEMBRO	SERVIDORA EFETIVA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2015 (4ª formação)**  
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 039/2015 de 13 de outubro de 2015**  
**PERÍODO DE VIGÊNCIA: 13/10/2015 a 31/12/2015**

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VINCULO COM A CAMARA
Saturnina Carneiro Maraia	PRESIDENTE	SERVIDORA COMISSIONADA
Florice Emidio dos Santos	SECRETÁRIA	SERVIDORA EFETIVA
Eliton de Jesus Pereira	MEMBRO	SERVIDOR EFETIVO

**Equipe de Pregão do exercício de 2015 (2ª formação)**  
**Portaria de nomeação nº 040 de 13 de outubro de 2015**  
**Período de vigência: 13/10/2015 a 31/12/2015**

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VINCULO COM A CAMARA
Valéria da Costa Marques de Brito	Pregoeira	Servidora Comissionada
Pedro Basto da Silva	Membro	Servidor efetivo
Elio Duarte Gomes	Membro	Servidor efetivo

No exercício foram abertos os seguintes processos de licitação, como segue:

MODALIDADE	Nº	OBJETO	CONTRATADO	VALOR	SITUAÇÃO
Dispensa	1	Elaboração de projetos para construção de prédio com gabinetes para os vereadores	007.347.681-17 Daiana Assmann	R\$ 14.860,00	Concluído
Dispensa	2	prestação de serviços técnicos em auditoria, assessoria e consultoria	41.898.073/0001-20 Clébio Geraldo Guimarães Gaia	R\$ 7.980,00	Concluído
Convite	1	Contratação de engenheiro civil ou arquiteto para acompanhar e fiscalizar a execução da obra de construção de prédio.	Cancelado	Cancelado	Cancelado
Convite	2	Contratação de empresa ou profissional técnico em segurança do trabalho para elaboração de Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT)	Fracassada	Fracassada	Fracassada
Tomada de Preços	1	Fornecimento de materiais e mão de obra para construção de prédio com gabinetes de vereadores e outros	Revogada	Revogada	Revogada

*[Handwritten signature and stamp]*



Pregão presencial (Adesão)	1	Adesão a registro de preços para aquisição de passagens terrestres.	Cancelado	Cancelado	Cancelado
Pregão presencial (Adesão)	2	Adesão a registro de preços para aquisição de equipamentos e material de informática.	07.401.893/0001-26 E2 soluções em tecnologia Ltda - ME	R\$ 29.350,00	Concluído
Pregão presencial	3	Locação e assistência de software para administração pública.	26.804.377/0001-59 Agili Software para área pública Ltda	R\$ 55.299,96	Em vigência
Pregão presencial	4*	Aquisição de passagens terrestres	03.533.254/0001-63 Viação Brasil Ltda	R\$ 20.440,00	Em vigência
Pregão presencial	5*	Prestação de serviços de radiodifusão sonora, com a finalidade de transmitir as sessões ordinárias	03.931.109/0001-30 Sistema Juinense de Comunicação Ltda	R\$ 48.400,00	Em vigência
Pregão presencial	6	Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa cozinha e gás P-13	11.598.556/0001-48 A J da Silva Comercio Varejista de Alimentos ME	R\$ 11.117,65	Em vigência

\*Esta numeração (Pregão 004 e 005) está contida no sistema informatizado, nas pastas físicas toda a documentação está com enumeração invertida, ou seja, na documentação física o Pregão 004/2015 tem como objeto Prestação de serviços de radiodifusão sonora, com a finalidade de transmitir as sessões ordinárias, enquanto o objeto Aquisição de passagens terrestres está todo formulado com numeração de Pregão 005.

Sobre os procedimentos realizados tem-se as seguintes constatações:

- Adesão a registro de preços para aquisição de passagens; Registrado como **Pregão 001/2015**, no sistema informatizado consta ainda não homologada. O processo com todos os documentos foi disponibilizado ao controle interno, e observou-se que foi cancelado por motivo de que o fornecedor registrado não respondeu à solicitação de adesão desta Casa.
- Adesão a registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de informática; Registrado como **Pregão 002/2015**.

Este controle interno orientou no check list da licitação quanto à:

Especificar em campos distintos a descrição do objeto de adesão e a descrição do objeto do certame realizado pelo órgão gerenciador;

The image shows a handwritten signature in black ink, with a circular stamp below it. The stamp contains the number '174' and some illegible text, likely a reference or identification number for the document.

Orienta ainda que faça constar os documentos com expressa autorização da gestora referente à modalidade e quantidades a adquirir. E que seja elaborado e anexado a todos os processos licitatórios o termo de referência, contendo todas as especificações necessárias ao objeto e quantitativos, bem como as normas que regerão a execução do objeto.

- Pregão presencial para locação de software de informática para administração pública. Registrado como **Pregão 003/2015**. Consta no sistema informatizado como homologado na data de 20/02/2015.

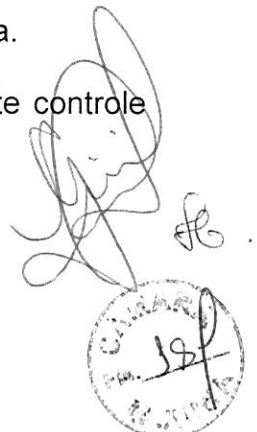
Foi constatado que os orçamentos utilizados para o balizamento do valor estimado, não são documentos originais, sendo cópia, Assim sendo, orientei que os orçamentos utilizados para o balizamento do valor estimado, sejam documentos originais, com a empresa devidamente qualificada, assinados e datados. Caso os orçamentos sejam recebidos via e-mail, que seja anexada a página impressa do e-mail recebido. com a empresa devidamente qualificada, assinados e datados. Caso os orçamentos sejam recebidos via e-mail, que seja anexada a página impressa do e-mail recebido.

- O **pregão nº 004** tem como objeto Serviço de radiodifusão sonora, devidamente autorizada pelo ministério das comunicações, com a finalidade de transmitir ao vivo, na íntegra, as sessões ordinárias, no município de Juína.

Foram realizados vários apontamentos que seguem anexo em check list referente ao pregão.

- O **pregão nº 005** teve como objeto adesão a ARP da Prefeitura de Juína, para aquisição de passagens terrestres, para atender à Câmara.

Foram realizados alguns apontamentos e orientações por este controle interno, que seguem anexo em check list referente ao pregão.



Handwritten signature and circular stamp of the Municipality of Juína, Mato Grosso do Sul. The stamp contains the text "Município de Juína" and "Mato Grosso do Sul".

- O **pregão nº 006** teve como objeto adesão a ARP para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha e carga de gás p-13, para atender a câmara.
- **Dispensa de licitação nº 001** para elaboração de projetos para construção de prédio com gabinetes para os vereadores, recepção e outros. Registrado no sistema na data de 23/03/2015.
- **Dispensa de licitação nº 002** para prestação de serviços técnicos em auditoria, assessoria e consultoria contábil para análise documental dos balancetes mensais do executivo e orientações à comissão de finanças e orçamento.
- **Convite nº 001** para Contratação de Engenheiro Civil ou Arquiteto para acompanhar e fiscalizar a execução da obra de construção de prédio para abrigar gabinetes de vereadores, sala de reuniões e recepção da câmara municipal de Juína. A licitação foi cancelada por decisão administrativa.
- **Convite nº 002** para contratação de empresa ou profissional técnico em segurança do trabalho para elaboração de laudo técnico das condições do ambiente de trabalho (LTCAT) segundo as normas NR 15 e NR 16.

A licitação foi fracassada por motivo de não recebimento de no mínimo 3 (três) propostas válidas na abertura do certame.

- **Tomada de preços nº 001** para a contratação de empresa que ofereça a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Juína com fornecimento de materiais e de mão-de-obra para construção de prédio para abrigar gabinetes de vereadores, sala de reuniões e recepção da Câmara Municipal de Juína. Por alegar previsão de dificuldades financeiras em razão da queda de arrecadação e redução dos repasses constitucionais, além de considerar não ser necessidade prioritária da



Handwritten signature and official stamp of the Câmara Municipal de Juína. The stamp is circular and contains the text 'CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA' and the date '19/03/2015'.

administração, e por decisão tomada em conjunto com os demais vereadores da Casa, a gestora revogou a licitação

De modo geral, para que funcione em todos os procedimentos de licitação, este controle interno orienta que os termos de referência dos processos sejam elaborados adequadamente, contemplando informações sobre o objeto, obrigações das partes, condições de execução e de pagamento, prazos, e demais exigências previstas nas normas de licitação e contratos. Da mesma forma oriento que as justificativas tragam embasamento que comprove a viabilidade e vantajosidade quanto à aquisição pretendida e a modalidade de licitação adotada.

Oriento também que os contratos e atas de registro de preços firmados pela Câmara Municipal de Juina tragam as qualificações necessárias das partes contratadas e de seus representantes, falha esta observada nos acordos apresentados a este controle.

Observo ainda quanto à necessidade em descrever em campos distintos nos casos de adesão a atas de registros de preços, os objetos, quais sejam o objeto da ata de origem, do órgão gerenciador, e o objeto da adesão, devidamente quantificado, e caracterizado.

Quanto às publicações de resultados e homologação de licitação, oriento que seja informado nos mesmos além do nome da entidade vencedora, o número do CNPJ/CPF, e o valor da proposta vencedora.

Quanto aos contratos a serem firmados o controle interno orientou para que na elaboração dos mesmos não sejam omitidas cláusulas obrigatórias previstas na Lei Federal 8666/1993, também que não se incluam itens desfavoráveis (que gerem gastos imprevistos e/ou demasiados).

Em relação as contratações de emissora de rádio de difusão sonora, esta UCI sugeriu que mediante análise custo X benefício, a Câmara Municipal de Juina pudesse adquirir equipamentos de vídeo, utilizar o recurso humano já existente no quadro de servidores, e fazer as gravações não só das sessões ordinárias como também de demais

sessões, audiências e reuniões que considerar necessárias e disponibilizar os vídeos no sitio eletrônico oficial da Câmara. Considere-se que há condições tanto financeiras quanto de logística para que o sitio eletrônico transmita as sessões em tempo real, bem como disponibilize para consulta da população a qualquer momento. A exemplo disso cito os áudios das sessões que atualmente são gravados e disponibilizados no site.

A UCI teve acesso aos procedimentos após a ocorrência dos mesmos, na oportunidade em que orientou aos responsáveis pelo setor de licitações e compras, a comissão de licitação, quanto a realizar as publicações dos procedimentos, dos extratos de contratos e fornecer os informes e documentos para transmissão das cargas imediatas do sistema aplic, dentro dos prazos legais, bem como efetivar os procedimentos somente se estiverem amparados por toda a documentação necessária e correta, incluindo as cotações de preços necessárias ao balizamento (estimativa) de valores.

A portaria 038 de 14 de agosto de 2013, dispõe sobre as normas e procedimentos que regulamentam a modalidade de licitação denominada pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Juína.

### 3.4. CONTRATOS

A Câmara firmou 03 (três) contratos.

O valor total dos contratos firmados foi de R\$ 68.923,30 (sessenta e oito mil e novecentos e vinte e três reais e trinta centavos)

A UCI orientou aos responsáveis por elaboração de minutas de contratos quanto a fazer constar nos contratos e termos de aditamento todos os itens obrigatórios previstos no Capítulo III da Lei Federal 8666/93.

NUMERO	OBJETO	CONTRATADO	VALOR	SITUAÇÃO
1/2015	Contratação de empresa especializada para locação e assistência de softwares de administração pública envolvendo contabilidade, RH, Folha de pagamento, Controle de materiais, compras e licita-	- Agili Softwares para área pública Ltda.	R\$ 46.083,30	CONCLUÍDO



	ção...			
2/2015	Elaboração de projeto arquitetônicos e complementares e serviços de engenharia para a construção de prédio com 15 salas/gabinetes, sala de reunião, recepção...	007.347.681-17 - Daiana Assmann	R\$ 14.860,00	CONCLUÍDO
3/2015	Prestação de serviços técnicos em auditoria, assessoria e consultoria	41.898.073/0001-20 - Clébio Geraldo Guimarães Gaia	R\$ 7.980,00	CONCLUÍDO
<b>VALOR TOTAL DOS CONTRATOS</b>			<b>R\$</b>	<b>68.923,30</b>

Foram firmados os seguintes termos de aditamento aos contratos da Câmara de Juína:

Numero do Contrato	Objeto	Contratado	Numero do Termo aditivo	Objeto do aditamento	Valor do aditamento	SITUAÇÃO
002/2015	Elaboração de projeto arquitetônicos e complementares e serviços de engenharia para a construção de prédio com 15 salas/gabinetes, sala de reunião, recepção...	007.347.681-17 - Daiana Assmann	001	Prazo de vigência	23/05/2015 A 24/07/2015	Concluído*
003/2015	Prestação de serviços técnicos em auditoria, assessoria e consultoria	41.898.073/0001-20 - Clébio Geraldo Guimarães Gaia	001	Prazo de vigência	10/07/2015 A 11/09/2015	Concluído*
<b>VALOR TOTAL DOS ADITAMENTOS</b>					<b>R\$</b>	<b>0,00</b>

Foi nomeado como fiscal do contrato de número 01/2015, por intermédio da portaria 025/2015, o servidor Dener Pereira da Rosa que apresentou um relatório de fiscalização e acompanhamento.

Foi nomeada como fiscal do contrato de número 02/2015, por intermédio da portaria 027/2015, a servidora Saturnina Cameiro Maraia que apresentou relatório de fiscalização e acompanhamento.

Handwritten signature and official stamp of the Câmara Municipal de Juína.

Foi nomeado como fiscal do contrato de número 03/2015, por intermédio da portaria 026/2015, o servidor Weberkrey Ribeiro Botelho, que apresentou um relatório de fiscalização e acompanhamento.

### **3.5. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS**

Os encargos previdenciários RGPS (patronal) do período somaram o total de R\$ 184.516,71 (cento e oitenta e quatro mil reais e quinhentos e dezesseis reais e setenta e um centavos).

Os encargos previdenciários RPPS (patronal) do período somaram o total de R\$ 83.089,49 (oitenta e três mil e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos)

Não houve ocorrência de encargos de exercício anterior. Todas as retenções do Regime Próprio de Previdência do período foram recolhidas.

### **3.6. RESTOS A PAGAR**

Foi observado que não houveram restos a pagar do exercício anterior a serem pagos neste exercício.

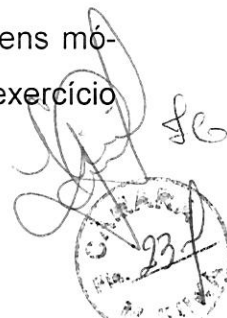
### **3.10. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

No período foram adquiridos bens móveis no valor total de R\$ 19.366,80 (dezenove mil trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

Foram incorporados bens imóveis no valor total de R\$ 751.145,79 (setecentos e cinquenta e um mil cento e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

Os bens patrimoniais encontram-se devidamente registrados e reconhecidos contabilmente.

O controle interno havia orientado quanto à realização de levantamento de bens, pela comissão de inventário; nomeação da comissão de reavaliação de bens móveis e imóveis haja vistas que os serviços que deveriam ter sido realizados no exercício



Handwritten signature and circular stamp of the Municipality of São Paulo, dated 23/03/2015.



anterior para o cumprimento do cronograma estabelecido para implementação da NCASP, e as atividades foram realizadas no início do exercício 2015, já contabilizando as depreciações mensais durante o ano.

### **3.10.1 Frotas**

A Câmara Municipal de Juina possui 1(um) veículo, sendo uma motocicleta Honda CG 125 Fan ES, placa OBL 5861.

O responsável pelo veículo motocicleta é o Senhor Pedro Basto da Silva, servidor efetivo no cargo de contínuo.

Quanto aos procedimentos de frotas foi verificado a documentação de licenciamento dos veículos, sendo consultado via internet, nos sites eletrônicos do detran e sefaz de Mato Grosso quanto a regularidade dos seguintes documentos e encargos: Licenciamento anual, seguro obrigatório e IPVA. Sendo, então constatado a sua regularidade.

Quanto ao controle de movimentação dos veículos (diários de bordo), foi verificada a sua existência e que estão sendo lançados nos sistema. Contudo observa-se que há necessidade em melhorar a descrição da finalidade e o tipo dos serviços realizados, descrevendo com clareza as atividades realizadas. O controle interno orientou para que fossem arquivadas as folhas devidamente assinadas pelos responsáveis.

Com relação a utilização de combustível, não está sendo vinculada ao veículo ao qual se destina.

No que diz respeito ao controle de despesas por veículo, averiguou-se que no momento de realizar a saída dos materiais do almoxarifado, não foram vinculadas ao veículo no qual se aplicou/instalou as peças e outros materiais e serviços, não sendo possível emitir os relatórios de custo por veículo.

O controle interno orientou que seja realizado o controle individualizado, permitindo levantar os custos de manutenção, e o controle diário de movimentação (diário de bordo).

### **3.11. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**



Handwritten signature in blue ink.



Não houve nenhuma obra realizada no período.

Foi realizada a contratação e execução de serviço de elaboração de projeto já relatado no campo de licitação, sendo a dispensa 001/2015, que gerou o contrato 002/2015, contudo as licitações para execução e fiscalização da obra foram revogada e cancelada respectivamente.

As despesas estavam previstas nas peças orçamentárias.

Com relação a obra de exercício anterior, foram emitidos no exercício 2015, a medição final, relatório de fiscal de obra e termo de entrega das obras de construção do plenário e do corredor de ligação com o setor administrativo.

### 3.12. PRESTAÇÃO DE CONTAS

O responsável pelo envio de documentos e informações ao TCE-MT, no período foi:

Documento/Informação	Responsável (nome, RG, CPF, telefone, email)	Cargo	Período
Informes mensais do APLIC/Balancetes Mensais	Weberkrey Ribeiro Botelho RG: 1458423-9 SSP/MT CPF: 975.020.731-91 66-9601-5070	Contador	01/01/2015 a 31/12/2015
Informes Imediatos de Licitações	Weberkrey Ribeiro Botelho RG: 1458423-9 SSP/MT CPF: 975.020.731-91 66-9601-5070	Contador	01/01/2015 a 31/12/2015
Informes do Geo-Obras	Saturnina Carneiro Maraia RG: 088.015 SSP/MT CPF: 204.745.801-30 65-9631-9533	Coordenadora geral	01/01/2015 a 31/12/2015
Informes Imediatos de Concursos	Weberkrey Ribeiro Botelho RG: 1458423-9 SSP/MT CPF: 975.020.731-91 66-9601-5070	Contador	01/01/2015 a 31/12/2015

No exercício de 2015, foram observados atrasos no envio de documentos ao TCE-MT, referentes ao GEO OBRAS e quanto as cargas mensais e arquivos de envio imediato, conforme segue:



CARGA	PRAZO	DATA DE ENVIO	ATRASSO
CI	15/04	18/03	-
Janeiro	04/05	27/05	23
Fevereiro	22/05	16/06	25
Março	12/06	17/06	5
Abril	30/06	25/06	-
Maio	17/07	17/07	-
Junho	31/07	07/08	7
Julho	31/08	08/09	8
Agosto	30/09	30/09	-
Setembro	31/10	29/10	-
Outubro	30/11	25/11	-
Novembro	31/12	21/12	-
Dezembro	31/03	31/03	-
Abertura de pregão 004	17/09	18/09	1
Abertura de convite 001	11/11	16/11	5

Com relação ao Geo Obras consta atraso de envio em 08 documentos, incluindo alguns do exercício anterior. Segue anexo relatório emitido do sistema PUG.

### 3.13. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

No primeiro semestre de 2015, o acesso do controle interno aos movimentos financeiros ocorreu dentro dos prazos previstos na norma interna, sendo que o prazo previsto é de até 10(dez) dias após o fechamento do mês civil. A partir do segundo semestre houveram pequenos atrasos na entrega dos documentos de processos de despesas e balançetes mensais.

Foram realizadas auditorias mensalmente conforme previstas no Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI.

Handwritten signature and circular stamp of the Auditoria Interna.

### 3.14. REGRAS ELEITORAIS E DE FINAL DE MANDATO

Não houve período eleitoral na esfera municipal neste exercício.

### 3.15. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

O Controle interno alertou quanto a não realização de publicações em veículo oficial de imprensa, e orientou para que sejam publicadas todos os atos via diário oficial (seja da AMM ou do TCE-MT), visando a validação dos atos oficiais deste Poder Legislativo. A não publicação pode ensejar em nulidade destes atos. A exemplo cito extrato de contrato, ratificação de processo licitatório, portaria.

## 4. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DO TCE/MT

No tocante as recomendações contidas no acórdão 257/2015 - SC do TCE-MT, por ocasião do julgamento das contas relativas ao exercício de 2014, temos o que segue:

Determinações:

- 1) Efetue, por servidor especialmente designado, o acompanhamento e fiscalização dos contratos por meio da elaboração de registros/relatórios das ocorrências relacionadas a execução dos contratos;
- 2) Efetue o registro, periodicamente, dos custos de abastecimento e consumo de combustível e peças das fichas de controle de veículo;
- 3) Realize concurso público para o cargo de advogado, **no prazo de 240 dias**, provendo o referido cargo;
- 4) Seja diligente na elaboração de editais na modalidade pregão presencial, abstendo-se de exigir o preenchimento prévio de formulários por parte dos licitantes, nos termos do inciso VI do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, abstendo-se de exigir o preenchimento prévio de formulários por parte dos licitantes, em consonância com o inciso VI do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002;



A handwritten signature in black ink is written over a circular stamp. The stamp contains the number '272' and some illegible text around the perimeter.

- 5) Abstenha-se de realizar procedimentos licitatórios com prazo inferior a 8 dias úteis entre a publicação do aviso de licitação e o recebimento das propostas, nos termos do artigo 4º, V, da Lei nº 10.520/2002; e,
- 6) Efetue levantamento dos bens móveis da Câmara Municipal de Juína e envie, até o final do exercício seguinte, as informações relativas as depreciações de bens, aos informes mensais por meio do Sistema Aplic; e, ainda, nos termos do artigo 75, III, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 6º, II, "a", da Resolução Normativa nº 17/2010

Para atender as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso foram adotadas as seguintes providências:

- 1) Atendido, foram nomeados fiscais para os contratos firmados no exercício 2015;
- 2) Não atendido;
- 3) Não atendido;
- 4) Atendido parcialmente;
- 5) Não atendeu, os pregões 003 e 004 correram com apenas 7 dias úteis da data de divulgação em jornal oficial até a abertura do certame;
- 6) Atendido.

## **5.CUMPRIMENTO DOS CRONOGRAMAS ESTABELECIDOS PELO TCE/MT**

### **5.1 – Contabilidade Aplicada ao Setor Público - Resolução Normativa TCE/MT 03/2012**

Já foi implantado software adaptado ao novo plano de contas aplicado ao setor público, estão sendo contabilizadas as depreciações e provisões. Estão sendo emitidas as demonstrações contábeis pertinentes e juntadas aos balancetes mensais. Até a presente data ao ver do controle interno foram tomadas as providencias para o cumprimento do cronograma.



Handwritten signature and circular stamp.

## 5.2– Lei de Acesso à Informação - Resolução Normativa TCE/MT 12/2012

Desde o início do exercício o controle interno orientou a gestora quanto a necessidade de realizar o atendimento à lei de acesso a informação nos prazos determinados pela resolução normativa 025/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

A câmara já conta com a Lei que regulamenta o atendimento a Lei de acesso a informação e resolução 001/2013 que implanta a ouvidoria, sendo o ouvidor nomeado pela portaria, havendo também e-mail institucional que recebe as demandas que são atendidas pela ouvidoria.

Como o sítio eletrônico anteriormente utilizado ([www.camarajuina.mt.gov.br](http://www.camarajuina.mt.gov.br)) não permitia adequações para realizar as divulgações exigidas pela lei de acesso à informação, no mês de maio de 2015, três servidores da câmara foram à capital participar de capacitação realizada pela interlegis a fim de instalar novo sítio eletrônico que proporcionasse melhores condições de ser administrado e alimentado pelos servidores desta câmara. No mesmo mês o novo sítio começou a ser implantado e alimentado ([www.juina.mt.leg.br](http://www.juina.mt.leg.br)), sendo que no mês de junho de 2015 já se encontrava em perfeito funcionamento e para o qual foi amplamente divulgado para a população juinense, contemplando inclusive o portal transparência que permite divulgar em tempo real as informações alimentadas no software administrativo.

O controle interno orientou a gestora para que seja mantido controle, na forma de protocolo, das cópias de documentos fornecidas pela Câmara Municipal, em especial que priorize por fornecer em meios digitais, isto é arquivos escaneados, digitalizados, visando assim otimizar os recursos e utilização de materiais, priorizando pela economia em ambos os aspectos, já que tendo os documentos em arquivos digitais facilita o fornecimento em possíveis solicitações futuras. Ressaltando que o fornecimento de informações e cópias de documentos está amparado pela Lei 12527, Lei de acesso à informação. Para este controle de protocolos foram adquiridos equipamentos de impressão que foram instalados para uso da agente de protocolos.



No intento de dar transparência aos atos e atender a população o controle interno e a ouvidoria realizam atendimentos através de correio eletrônico (Fale conosco) instalado no sitio eletrônico da Câmara e também atende por telefone e pessoalmente quando procurado pela população.

Fica como sugestão a instalação de uma tela/painel eletrônico, tipo televisão, a ser utilizada para divulgar prestação de contas mensal, informes institucionais, pautas das sessões legislativas, eventos de caráter público, e demais matérias que visem dar transparência aos trabalhos desta Câmara.

## 6. CONCLUSÃO

Em nossa opinião, diante da atuação dos controles internos levados a efeito pela unidade de controle interno, a execução orçamentária e contábil, no que diz respeito às contas da Exma. Presidente do Poder Legislativo, durante o exercício econômico e financeiro de 2015, representam, adequadamente, em seus valores relevantes, a posição em 31 de dezembro de 2015, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados.

Todavia restam os seguintes achados das auditorias do controle interno:

1. Necessidade em fazer cumprir as restituições aos cofres públicos municipais, referente aos seguintes pagamentos de diárias.

Nº requerimento	Beneficiário	Qtde. de diárias	Valor	Documentos ausentes na prestação de contas
005	Valdemar Teixeira de Faria	02	R\$ 600,00	Datas do relatório não conferem com datas requeridas.
32	Paulo Roberto Tiepo	03	R\$ 900,00	Falta relatório de prestação de contas
34	Daniel Honorato da Rosa	03	R\$ 900,00	Falta relatório de prestação de contas
35	Ailton Barbosa de Oliveira	03	R\$ 900,00	Falta relatório de prestação de contas





36	Geraldo Ferreira	Antônio	02	R\$ 600,00	Falta relatório de prestação de contas
38	Nadiley Teixeira	Soares	02	R\$ 600,00	Falta relatório de prestação de contas
40	Antônio Sanches	Munhoz	02	R\$ 600,00	Falta relatório de prestação de contas
41	Robson Machado	Amorim	02	R\$ 600,00	Falta relatório de prestação de contas e protocolo de visitas
46	Valdemar de Faria	Teixeira	02	R\$ 600,00	Falta relatório de prestação de contas
60	Valdemar de Faria	Teixeira	02	R\$ 600,00	Falta relatório de prestação de contas e protocolo

2. Necessidade de fazer cumprir as restituições aos cofres públicos municipais, referente as seguintes ausências não justificadas em sessões ordinária  
Do vereador Robson Amorim Machado, na data de 14/09/2015, e;  
Do vereador Geraldo Antônio Ferreira, na data de 03/08/2015.
3. Pagamento antecipado, em relação ao contrato de número 003/2015, firmado com o fornecedor Clébio Geraldo Guimarães Gaia – ME, referente a prestação de serviços técnicos em auditoria, assessoria e consultoria contábil, especificamente para atender os membros da comissão de finanças e orçamento na análise documental dos balancetes mensais do Poder Executivo, do exercício 2014.
4. Fazer cumprir a realização de pagamento de verba indenizatória somente mediante o requerimento e relatório referente as despesas a serem indenizadas, considerando a compatibilidade das atividades relatadas e os valores a serem pagos, primando pelo cumprimento aos princípios da proporcionalidade, da razoabilidade e principalmente da economicidade no uso dos recursos públicos;
5. Realizar no mínimo três orçamentos de preços que antecedam a realização das compras;



6. Cumprir o previsto no §3º do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1425/2013, que estabelece que Cargos em comissão devem ter o percentual mínimo de 30% preenchidos por servidores do quadro efetivo;
7. Dar provimento a cargos com atribuições de natureza permanente mediante concurso público, a exemplo do cargo de advogado, que inclusive foi determinado pelo TCE-MT;

É o parecer da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Juína

Juina, 05 de abril de 2016.

  
**Gilvânia Moreira Dutra da Silva**  
Controladora Interna  
Câmara Municipal de Juína



fls

ANEXOS:

- CHECK LIST DO PREGÃO 004/2015
- CHECK LIST DO PREGÃO 005/2015
- RELATÓRIO DE ENVIO DE CARGAS DO APLIC 2015



**PRONUNCIAMENTO EXPRESSO E INDELEGAVEL DA GESTORA SOBRE AS  
CONTAS E SOBRE O PARECER DO CONTROLE INTERNO DO EXERCÍCIO  
DE 2015.**

Por determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado e no sentido de cumprir a legislação em vigor apresentamos para as contas do exercício financeiro de 2015, pronunciamento expresso e indelegável sobre as Contas e Parecer do Controle Interno do Exercício Financeiro de 2015.

**CONTAS DO EXERCÍCIO**

O presente relatório analisa os aspectos de gestão Econômica Financeira da Câmara Municipal de Juina - MT, que fará parte integrante do Balanço Geral de 2015, onde em suas peças analíticas complementares objetivam oferecer condições para uma ampla visão da situação econômica-financeira que de modo geral, reflete toda a ação administrativa desta Câmara Municipal, gerida por mim.

Desta forma recebemos para apensar ao presente processo referente às Contas Anuais do Exercício Financeiro de 2015 o Parecer Conclusivo do Controle Interno emitido em 05 de abril de 2016 pela Controladora Interna, Gilvânia Moreira Dutra da Silva, servidora do quadro efetivo, Matrícula 72.

Em cumprimento ao disposto no Art. 9º da Lei Complementar 269/2007, declaro para os devidos fins, ter conhecimento dos dados constantes no Parecer da Controladora Interna, bem como, efetuei o encerramento da gestão, em conformidade com a Legislação Federal, principalmente no tocante a Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto a não ter deixado Restos a Pagar, e recursos financeiros em conta disponível.

Também nos termos do Parecer emitido pelo Controle Interno podemos observar que todos os índices constitucionais foram cumpridos, os de subsídio para vereadores, os duodécimos recebidos do executivo municipal e os outros a serem observados e cumpridos.

fls.



Ao longo da gestão procuramos dar toda a transparência possível discutindo com os Vereadores, com as comissões permanentes da Casa procurando alcançar os melhores resultados aos atendimentos a os munícipes, bem como com as entidades representativas, os Clubes de Serviços e as instituições constituídas, os conselhos representativos enfim a todos os segmentos da coletividade, no que diz respeito aos serviços administrativos, legislativos e fiscalizatórios.

Com a Comunidade procuramos interagir através da participação em inúmeras audiências públicas, reuniões de trabalho e principalmente na participação das ações governamentais que de alguma forma envolvesse a comunidade de nosso município.

Portanto, os trabalhos do Legislativo, foram acompanhados pela Controladora Interna, bem como, informo que tenho conhecimento do Parecer da Controladoria Interna e Concorde com o mesmo.

Juina, (MT), 05 de abril de 2016.

Atenciosamente,

  
**IVANI CARDOSO DALLA VALE**  
Vereadora Presidente  
Câmara Municipal de Juína





CAMARA DE JUINA MT

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Dezembro/2015

(art. 102 da Lei nº 4.320/1964)

R\$ 1,00

**ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes						
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
<b>TOTAL</b>						

**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES					
Pessoal e Encargos Sociais					
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL					
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
<b>TOTAL</b>					

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

*Ivani Cardoso Dalla Valle*  
IVANI CARDOSO DALLA VALLE  
PRESIDENTE

*Daniel Honorato da Rosa*  
DANIEL HONORATO DA ROSA  
SECRETARIO

*Weberkrey Ribeiro Botelho*  
WEBERKREY RIBEIRO BOTELHO  
CRC MT 013313/0-5





## CAMARA DE JUINA MT

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

Dezembro/2015

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R\$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Mês (b)	% (b / a)	Até o Mês (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)							
RECEITAS CORRENTES							
RECEITA TRIBUTARIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
RECEITA PATRIMONIAL							
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receitas de Concessões e Permissões							
Outras Receitas							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multa de Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios							
Bens Imóveis para o Combate a Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Div. Ativa da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Restituições							
Receita de Capital Diversas							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.000.000,00	3.000.000,00	250.000,00	8,33	3.000.000,00	100,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	3.000.000,00	3.000.000,00	250.000,00	8,33	3.000.000,00	100,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	3.000.000,00	3.000.000,00	250.000,00	8,33	3.000.000,00	100,00	
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	3.000.000,00	3.000.000,00	250.000,00	8,33	3.000.000,00	100,00	
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (Utiliz. para							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.






CAMARA DE JUINA MT  
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS**  
Dezembro/2015

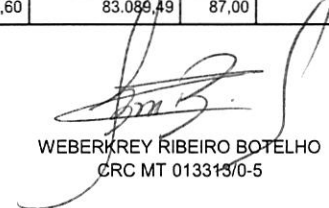
(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

RS 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Mês (b)	% (b / a)	Até o Mês (c)	% (c / a)	
RECEITAS CORRENTES (I)							
RECEITA TRIBUTÁRIA							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
RECEITA PATRIMONIAL							
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receita de Concessões e Permissões							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Receita de Serviços							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas e Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receitas Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Receitas de Capital Diversas							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)							
DÉFICIT (IV)	65.500,00	95.500,00	8.213,44	8,60	83.089,49	87,00	12.410,51
TOTAL (V) = (III + IV)	65.500,00	95.500,00	8.213,44	8,60	83.089,49	87,00	12.410,51

  
IVANI CARDOSO DALLA VALLE  
PRESIDENTE

  
DANIEL HONORATO DA ROSA  
SECRETARIO

  
WEBERKREY RIBEIRO BOTELHO  
CRC MT 013315/0-5



## CAMARA DE JUINA MT

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

Dezembro/2015

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas Até o Mês (i)	Despesas Pagas Até o Mês (j)	% (h / f)	Saldo da Dotação (f - h)
				No Mês (g)	Até o Mês (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	2.934.500,00	-30.000,00	2.904.500,00	227.643,31	2.610.337,36	2.610.337,36	2.610.337,36	89,87	294.162,64
DESPESAS CORRENTES	2.628.373,00	132.450,00	2.760.823,00	223.054,31	2.590.970,56	2.590.970,56	2.590.970,56	93,84	169.852,44
Pessoal e Encargos Sociais	1.780.373,00	-50.000,00	1.730.373,00	148.580,62	1.687.408,33	1.687.408,33	1.687.408,33	97,51	42.964,67
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes	848.000,00	182.450,00	1.030.450,00	74.473,69	903.562,23	903.562,23	903.562,23	87,68	126.887,77
DESPESAS DE CAPITAL	306.127,00	-162.450,00	143.677,00	4.589,00	19.366,80	19.366,80	19.366,80	13,47	124.310,20
Investimentos	306.127,00	-162.450,00	143.677,00	4.589,00	19.366,80	19.366,80	19.366,80	13,47	124.310,20
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	65.500,00	30.000,00	95.500,00	8.213,44	83.089,49	83.089,49	83.089,49	87,00	12.410,51
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	3.000.000,00		3.000.000,00	235.856,75	2.693.426,85	2.693.426,85	2.693.426,85	89,78	306.573,15
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	3.000.000,00		3.000.000,00	235.856,75	2.693.426,85	2.693.426,85	2.693.426,85	89,78	306.573,15
SUPERÁVIT (XIII)				14.143,25	306.573,15				-306.573,15
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	3.000.000,00		3.000.000,00	250.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	2.693.426,85	100,00	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
DESPESAS CORRENTES (I)									
Pessoal e Encargos Sociais	65.500,00	30.000,00	95.500,00	8.213,44	83.089,49	83.089,49	83.089,49	87,00	12.410,51
Juros e Encargos da Dívida	65.500,00	30.000,00	95.500,00	8.213,44	83.089,49	83.089,49	83.089,49	87,00	12.410,51
Outras Despesas Correntes									
DESPESAS DE CAPITAL (II)									
Investimentos									
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	65.500,00	30.000,00	95.500,00	8.213,44	83.089,49	83.089,49	83.089,49	87,00	12.410,51
SUPERÁVIT (IV)									
TOTAL (V) = (III + IV)	65.500,00	30.000,00	95.500,00	8.213,44	83.089,49	83.089,49	83.089,49	87,00	12.410,51

12/02/2016 10:05:54  
Emissão

Page 1 de 2  
Homologado



CAMARA DE JUINA MT

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS**

Dezembro/2015

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

  
IVANI CARDOSO DALLA VALLE  
PRESIDENTE

R\$ 1,00

  
WEBERKREY RIBEIRO BOTELHO  
CRC MT 013313/0-5

  
DANIEL HONORATO DA ROSA  
SECRETARIO





## CAMARA DE JUINA MT

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

### BALANÇO FINANCEIRO

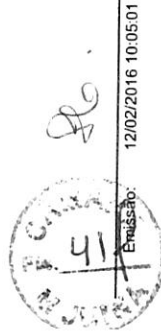
Dezembro/2015

Data de emissão: 12/02/2016

Exercício: 2015

P. Contas: PCASP-MT

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Receita Orçamentária</b> <u>Ordinárias</u>			<b>Despesa Orçamentária</b> <u>Ordinária</u>	<b>2.693.426,85</b>	
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b> Transferências Financeiras Recebidas	<b>3.000.000,00</b> 3.000.000,00		<b>Transferências Financeiras Concedidas</b> Transferências Financeiras Concedidas	<b>306.573,15</b> 306.573,15	
<b>Recebimentos Extra-Orçamentários</b> <u>Restos a Pagar</u> Inscritos no período	<b>410.421,23</b>		<b>Despesas Extra-Orçamentárias</b> <u>Restos a Pagar</u> Pagos no período	<b>410.421,23</b>	
<u>Depósitos</u> Outras movimentações extra-orçamentárias			<u>Depósitos</u> Outras movimentações extra-orçamentárias		
<u>Outros Movimentos</u> Outras movimentações extra-orçamentárias	410.421,23		<u>Outros Movimentos</u> Outras movimentações extra-orçamentárias	410.421,23	
Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Reversão)			Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Const.)		
<b>Ajuste de Investimentos - Ganho</b> Ajuste de Investimentos - Ganho			<b>Ajuste de Investimentos - Perda</b> Ajuste de Investimentos - Perda		
<b>Saldo em espécie do exercício anterior</b> <u>Disponível</u> Caixa			<b>Saldo em espécie do exercício seguinte</b> <u>Disponível</u> Caixa		
Bancos conta movimento			Bancos conta movimento		
Aplicações financeiras			Aplicações financeiras		
Aplicações financeiras - RPPS			Aplicações financeiras - RPPS		
(-) Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Reversão)			(-) Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Const.)		



Emissão: 12/02/2016 10:05:01



CAMARA DE JUINA MT  
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

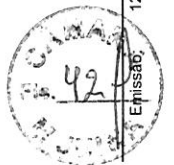
**BALANÇO FINANCEIRO**  
Dezembro/2015

<b>TOTAL</b>	<b>3.410.421,23</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.410.421,23</b>
--------------	---------------------	--------------	---------------------

  
IVANI CARDOSO DALLA VALLE  
PRESIDENTE

  
DANIEL HONORATO DA ROSA  
SECRETARIO

  
WEBERKREY RIBEIRO BOTELHO  
CRC MT 013313/0-5





CAMARA DE JUINA MT  
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Dezembro/2015

Data de emissão: 12/02/2016

P. Contas: PCASP-MT

ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
<b>ATIVO CIRCULANTE</b> CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA CREDITOS A CURTO PRAZO CLIENTES CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - CLIENTES CREDITOS DE TRANSFERENCIAS A RECEBER EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS (-) AJUSTES DE PERDAS DE CREDITOS A CURTO PRAZO DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR CREDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZACAO DA PRESTACAO DE SERVICOS PUBLICOS CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS-CONSOLIDACAO DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - DEMAIS CREDITOS OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO (-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO ESTOQUES VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	8.200,38		
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b> ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO CLIENTES CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS (-) AJUSTES DE PERDAS DE CREDITOS A LONGO PRAZO CREDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	4.953,78		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b> OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO OBRIGACOES DE REPARTICAO A OUTROS ENTES PROVISOES A CURTO PRAZO DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO			98.088,09
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b> OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO FORNECEDORES A LONGO PRAZO OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO PROVISOES A LONGO PRAZO DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO RESULTADO DIFERIDO			
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>			<b>98.088,09</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			

Emissão: 12/02/2016 10:07:59



Página 1

Homologado



**CAMARA DE JUINA MT**  
**Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Dezembro/2015

Data de emissão: 12/02/2016

	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CREDITOS A LONGO PRAZO INTER OFSS - UNIAO			
CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO			
CREDITOS A LONGO PRAZO INTER OFSS - MUNICIPIO			
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO			
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO			
ESTOQUES - CONSOLIDACAO			
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE			
INVESTIMENTOS			
PARTICIPACOES PERMANENTES			
PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL			
PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE CUSTO			
PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL			
PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE CUSTO			
PROPRIEDADES AVALIADAS PELO METODO DE CUSTO			
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO			
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO			
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES			
(-)DEPRECIACAO ACUMULADA DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO			
(-)REDUÇAO AO VALOR RECUPERAVEL DE PARTICIPACOES PERMANENTES			
(-)REDUÇAO AO VALOR RECUPERAVEL DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO			
(-)REDUÇAO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS			
(-)REDUÇAO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS PERMANENTES			
(-)REDUÇAO AO VALOR RECUPERAVEL DE DEMAIS INVESTIMENTOS			
IMOBILIZADO			
BENS MOVEIS	1.515.557,95	779.253,75	
BENS IMOVEIS	529.792,69	500.501,44	
(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	1.049.478,90	278.752,31	
(-) REDUÇAO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	-63.713,64		
INTANGIVEL			
SOFTWARES			
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS			
DIREITO DE USO DE IMOVEIS			
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA			
(-) REDUÇAO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL			
<b>TOTAL</b>	<b>1.523.758,33</b>	<b>784.207,53</b>	<b>784.207,53</b>

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-207.305,39</b>	<b>784.207,53</b>
<b>TOTAL</b>	<b>-109.237,30</b>	<b>784.207,53</b>
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>		
<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>98.068,09</b>	
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>1.425.690,24</b>	<b>784.207,53</b>

Emissão: 12/02/2016 10:07:59

Página 2

Homologado







CAMARA DE JUINA MT  
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Dezembro/2015

Data de emissão: 12/02/2016

**Compensação**

ESPECIFICAÇÃO		EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
Saldo dos Atos Potenciais Ativos					
EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS					
EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES					
EXECUCAO DE DIREITOS CONTRATUAIS					
EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS					
<b>TOTAL</b>					<b>9.216,66</b>
Saldo dos Atos Potenciais Passivos					
EXECUCAO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS					
EXECUCAO DE OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES					
EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS					9.216,66
EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS					
<b>TOTAL</b>					<b>9.216,66</b>

Emissão: 12/02/2016 10:07:59

Página 3

Homologado





**CAMARA DE JUINA MT**  
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
Dezembro/2015

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS</b>		
	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>3.893.969,23</b>	
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>		
IMPOSTOS TAXAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA		
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>		
CONTRIBUICOES SOCIAIS CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS		
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>		
VENDA DE MERCADORIAS VENDA DE PRODUTOS EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS		
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>		
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS JUROS E ENCARGOS DE MORA VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	<b>3.000.000,00</b>	
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS TRANSFERENCIAS DE CONSORCIOS PUBLICOS TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	3.000.000,00	
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS</b>	<b>889.513,50</b>	
REAVALIACAO DE ATIVOS GANHOS COM ALIENACAO GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	138.367,71 751.145,79	
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>4.455,73</b>	
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPACOES REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.455,73	



CAMARA DE JUINA MT  
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
Dezembro/2015



	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>3.255.586,31</b>	
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>1.725.816,35</b>	
REMUNERACAO A PESSOAL	1.458.210,15	
ENCARGOS PATRONAIS	267.606,20	
BENEFICIOS A PESSOAL		
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		
<b>BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>		
APOSENTADORIAS E REFORMAS		
PENSOES		
BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA		
BENEFICIOS EVENTUAIS		
POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA		
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS		
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>320.645,17</b>	
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		
SERVICOS	256.842,41	
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	63.802,76	
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>		
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA		
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS		
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	<b>306.573,15</b>	
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	306.573,15	
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR		
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA		
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS		
<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS</b>	<b>143.496,69</b>	
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	131.444,96	
PERDAS COM ALIENACAO		
PERDAS INVOLUNTARIAS	12.051,73	
INCORPORACAO DE PASSIVOS		
DESINCORPORACAO DE ATIVOS		
<b>TRIBUTÁRIAS</b>		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		
CONTRIBUICOES		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS		
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>759.054,95</b>	
PREMIACOES		
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES		
INCENTIVOS		
SUBVENCOES ECONOMICAS		
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES		
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	147.205,29	
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	611.849,66	



**CAMARA DE JUINA MT**  
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS**  
Dezembro/2015

<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>638.382,92</b>	
---	-------------------	--



CAMARA DE JUINA MT  
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964


**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
Dezembro/2015

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS**  
**(decorrentes da execução orçamentária)**

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	19.366,80	
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		

  
IVANI CARDOSO DALLA VALLE  
PRESIDENTE

  
DANIEL HONORATO DA ROSA  
SECRETARIO

  
WEBERKREY RIBEIRO-BOTELHO  
CRC MT 013313/0-5



ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA DE JUINA - MT  
**ANEXO 1 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
 DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
 EXERCÍCIO DE 2015  
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo II à Portaria SOF/SEPLAN/PPR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>2.674.060,05</b>
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.770.497,82	
			JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	903.562,23	
<b>Déficit Total</b>		<b>2.674.060,05</b>	<b>Total</b>		<b>2.674.060,05</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>2.674.060,05</b>	<b>Déficit do Orçamento Corrente</b>		<b>19.366,80</b>
			<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
			INVESTIMENTOS	19.366,80	
			INVERSOES FINANCEIRAS		
			AMORTIZACAO DE DIVIDA		
<b>Déficit Total</b>		<b>2.693.426,85</b>	<b>Total</b>		<b>2.693.426,85</b>

**RESUMO - COM TRANSFERÊNCIAS**

Receitas Correntes			Despesas Correntes	2.674.060,05
Receitas de Capital			Despesas de Capital	19.366,80
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	3.000.000,00		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	306.573,15
<b>TOTAL</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.000.000,00</b>

*Ivani Cardoso Dalla Valle*  
 IVANI CARDOSO DALLA VALLE  
 PRESIDENTE

*Daniel Honorato da Rosa*  
 DANIEL HONORATO DA ROSA  
 SECRETARIO

*Weberkrey Ribeiro Botelho*  
 WEBERKREY RIBEIRO BOTELHO  
 CRC/MT 013313/0-5





**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DESPESAS POR ÓRGÃO/CONSOLIDAÇÃO GERAL**  
**EXERCÍCIO DE 2015**  
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

(Atendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

R\$ 1,00

**DESPESAS POR ÓRGÃO**

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	
				CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.770.497,82	2.674.060,05	
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				
3190.09.00.00.00	SALARIO FAMILIA				
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.502.891,62			
3190.13.00.00.00	OBRIAGCOES PATRONAIS	184.516,71			
3191.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI				
3191.13.00.00.00	OBRIAGCOES PATRONAIS	83.089,49			
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		903.562,23		
3390.14.00.00.00	DIARIAS CIVIL				
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	44.800,00			
3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	34.870,16			
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	16.644,80			
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	19.317,92			
3390.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	176.079,69			
3390.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES				
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	611.849,66			
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		19.366,80		
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES				
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
			<b>TOTAL</b>		<b>2.693.426,85</b>

RESUMO:	ORGÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
	01	CAMARA MUNICIPAL DE JUINA	2.693.426,85
		Interferencias Financeiras	306.573,15
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.000.000,00</b>



*IVANI CARDOSO DALLA VALLE*  
 IVANI CARDOSO DALLA VALLE  
 PRESIDENTE

*DANIEL HONORATO DA ROSA*  
 DANIEL HONORATO DA ROSA  
 SECRETARIO

*WEBERKREY RIBEIRO BOTELHO*  
 WEBERKREY RIBEIRO BOTELHO  
 CRC/MT 013313/0-5





## ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA DE JUINA - MT

CNPJ: 15.359.219/0001-59

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64  
EXERCÍCIO DE 2015

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
POR ÓRGÃO

ÓRGÃO : 01 CAMARA MUNICIPAL DE JUINA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	19.366,80	2.674.060,05		2.693.426,85
01 031	ACAO LEGISLATIVA	19.366,80	2.674.060,05		2.693.426,85
01 031 0001	ATUACAO LEGISLATIVA	19.366,80	2.674.060,05		2.693.426,85
01 031 0001 1001	AQUISICAO DE VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS	19.366,80			19.366,80
01 031 0001 1002	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA PREDIO DA CAMARA				
01 031 0001 2001	MATERIAL DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE		34.870,16		34.870,16
01 031 0001 2002	REMUNERACAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		1.770.497,82		1.770.497,82
01 031 0001 2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		803.647,27		803.647,27
01 031 0001 2004	LOCOMOCAO, DIARIAS E TREINAMENTOS		65.044,80		65.044,80
	<b>TOTAL</b>	<b>19.366,80</b>	<b>2.674.060,05</b>		<b>2.693.426,85</b>
<b>TOTAL</b>					<b>2.693.426,85</b>
<b>TOTAL INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (EGRESSO)</b>					<b>206.573,15</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>3.000.000,00</b>

IVANI CARDOSO DALLA VALLE  
PRESIDENTEDANIEL HONORATO DA ROSA  
SECRETARIOWEBERKREY RIBEIRO BOTELHO  
CRC MT 013313/0-5



## ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA DE JUINA - MT

CNPJ: 15.359.219/0001-59

ANEXO 7 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2015

(Adendo VI, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

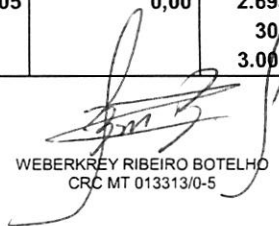
em R\$

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETO E ATIVIDADE**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	19.366,80	2.674.060,05		2.693.426,85
01 031	ACAO LEGISLATIVA	19.366,80	2.674.060,05		2.693.426,85
01 031 0001	ATUACAO LEGISLATIVA	19.366,80	2.674.060,05		2.693.426,85
01 031 0001 1001	AQUISICAO DE VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS	19.366,80			19.366,80
01 031 0001 1002	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA PREDIO DA CAMARA				
01 031 0001 2001	MATERIAL DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE		34.870,16		34.870,16
01 031 0001 2002	REMUNERACAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		1.770.497,82		1.770.497,82
01 031 0001 2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		803.647,27		803.647,27
01 031 0001 2004	LOCOMOCAO, DIARIAS E TREINAMENTOS		65.044,80		65.044,80
	<b>TOTAL</b>	<b>19.366,80</b>	<b>2.674.060,05</b>	<b>0,00</b>	<b>2.693.426,85</b>
	<b>TOTAL INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (EGRESSO)</b>				<b>306.573,15</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>				<b>3.000.000,00</b>

  
IVANI CARDOSO DALLA VALLE  
PRESIDENTE

  
DANIEL HONORATO DA ROSA  
SECRETARIO

  
WEBERKREY RIBEIRO BOTELHO  
CRC MT 013313/0-5





ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA DE JUINA - MT

CNPJ: 15.359.219/0001-59

ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

exercício de 2015

(Atendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

em R\$

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIO	ESSENCIAL A JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 CAMARA MUNICIPAL DE JUINA	2.693.426,85							
TOTAL	2.693.426,85							

*[Handwritten signature]*



12/02/2016 10:24:30

Página 1

Homologado



ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA DE JUINA - MT

CNPJ: 15.359.219/0001-59

ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

exercício de 2015

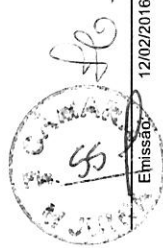
(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

em R\$

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITOS A CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO
01 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA								
TOTAL								

*f*



12/02/2016 10:24:30

Emissão



**ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA DE JUINA - MT**

CNPJ: 15.359.219/0001-59

**ANEXO 9 DA LEI 4.320/64**

exercício de 2015

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

em R\$

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRARIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
01 CAMARA MUNICIPAL DE JUINA								
TOTAL								

*[Handwritten signature]*



12/02/2016 10:24:30

Emissão



ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA DE JUINA - MT

CNPJ: 15.359.219/0001-59

ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

exercício de 2015

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

em R\$

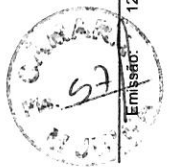
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL
01 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA						2.693.426,85
TOTAL						2.693.426,85
TOTAL						2.693.426,85
TOTAL INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (EGRESSO)						306.573,15
TOTAL GERAL						3.000.000,00

  
IVANI CARDOSO DALLA VALLE  
PRESIDENTE

  
DANIEL HONORATO DA ROSA  
SECRETARIO

  
WEBERKREY RIBEIRO BOTELHO  
CRC MT 013313/0-5





ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA DE JUINA - MT

CNPJ: 15.359.219/0001-59

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2015

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

Em R\$

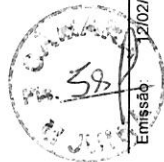
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA			DIFERENÇAS			
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
000000000000	TOTAL	3.000.000,00	2.750.000,00	250.000,00		250.000,00			
	TOTAL DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (INGRESSOS)	3.000.000,00	2.750.000,00	250.000,00		250.000,00	3.000.000,00		
	TOTAL GERAL	3.000.000,00	2.750.000,00	250.000,00		250.000,00	3.000.000,00		

DANIEL HONORATO DA ROSA  
Secretário

WEBERKREY RIBEIRO BOTELHO  
Conjedor(a)

IVANI CARDOSO DALLA VALLE  
Presidente







ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA DE JUINA - MT  
**ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
 COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA  
 EXERCÍCIO DE 2015

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)

em: R\$

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R\$			REALIZADA R\$			DIFERENÇAS R\$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	
01	CAMARA MUNICIPAL DE JUINA							
01.031.0001.1001-449052000000	CAMARA MUNICIPAL DE JUINA	45.000,00		45.000,00	14.777,80	4.589,00		19.366,80
01.031.0001.1002-448051000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	98.677,00		98.677,00				98.677,00
01.031.0001.2001-339030000000	OBRAS E INSTALACOES	35.000,00		35.000,00	32.615,23	2.254,93		129,84
01.031.0001.2002-319090000000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		100,00				100,00
01.031.0001.2002-319091000000	SALARIO FAMILIA	1.540.273,00		1.540.273,00	1.369.958,89	132.932,73		1.502.891,62
01.031.0001.2002-319013000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	190.000,00		190.000,00	168.868,82	15.647,89		184.516,71
01.031.0001.2002-319113000000	OBRIAGACOES PATRONAIS	95.500,00		95.500,00	74.876,05	8.213,44		83.089,49
01.031.0001.2003-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	35.000,00		35.000,00	19.317,92			12.410,51
01.031.0001.2003-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	260.000,00		260.000,00	153.328,93	19.650,76		15.682,08
01.031.0001.2003-339041000000	CONTRIBUICOES	4.000,00		4.000,00				87.520,31
01.031.0001.2003-339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	620.450,00		620.450,00	563.349,66	48.500,00		4.000,00
01.031.0001.2004-339014000000	DIARIAS CIVIL	55.000,00		55.000,00	41.400,00	3.400,00		10.200,00
01.031.0001.2004-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	17.000,00		17.000,00	15.476,80	1.168,00		355,20
01.031.0001.2004-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	4.000,00		4.000,00	3.600,00			400,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	3.000.000,00		3.000.000,00	2.457.570,10	236.356,75		306.573,15
	TOTAL DO ÓRGÃO 01	3.000.000,00		3.000.000,00	2.457.570,10	236.356,75		306.573,15
	TOTAL DAS DESPESAS	3.000.000,00		3.000.000,00	2.457.570,10	236.356,75		306.573,15
	TOTAL DE INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (EGRESSOS)				75.000,00	231.573,15		-306.573,15
	TOTAL GERAL	3.000.000,00		3.000.000,00	2.532.570,10	467.929,90		3.000.000,00

WEBERKREY RIBEIRO BOTELHO  
 Contador(a)

IVANI CARDOSO DALLA VALLE  
 Presidente

DANIEL HONORATO DA ROSA  
 Secretário





ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA DE JUINA - MT  
 ANEXO 16 DA LEI 4.320, de 17 de março de 1964  
 DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA  
 EXERCÍCIO DE 2015

(art. 124 da Lei nº 4.320/1964)

**SEM MOVIMENTAÇÃO**

em R\$

TOTAL GERAL

  
 IVANI CARDOSO DALLA VALLE  
 PRESIDENTE

  
 DANIEL HONORATO DA ROSA  
 SECRETARIO

  
 WEBERKRÉY RIBEIRO BOTELHO  
 CRC MT 013313/0-5



12/02/2016 10:26:44



ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA DE JUINA - MT  
 ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE  
 EXERCÍCIO DE 2015

(art. 123 da Lei nº 4.320/1964)

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)-(d+e))
		RECEITAS		DESPESAS	
		INSCRIÇÃO (b)	REESTABELECIMENTO (c)		
PASSIVO FINANCEIRO					
DEPOSITOS					
ISS ON Imp Sobre Servico de Qualquer Natureza		1.498,87		1.498,87	
EMPRESTIMO CONSIGNACAO EM FOLHA		147.209,63		147.209,63	
I.N.S.S.		95.482,10		95.482,10	
I.R.R.F		89.317,07		89.317,07	
PREVI-JUINA		54.847,36		54.847,36	
CONTRIBUICAO SINDICAL		1.424,71		1.424,71	
DESCONTOS DIVERSOS		3.035,43		3.035,43	
RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA		17.428,10		17.428,10	
SSPMJ CONTRIB SINDICAL SERV. PUB. MUNIC DE JUINA		177,96		177,96	
<b>Subtotal:</b>		<b>410.421,23</b>		<b>410.421,23</b>	
<b>Subtotal:</b>		<b>410.421,23</b>		<b>410.421,23</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>410.421,23</b>		<b>410.421,23</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>410.421,23</b>	<b>TOTAL (d+e)</b>	<b>410.421,23</b>	

*Ivana Cardoso Dalla Valle*  
 IVANI CARDOSO DALLA VALLE  
 PRESIDENTE

DANIEL HONORATO DA ROSA  
 SECRETARIO

*Webberkrey Ribeiro Botelho*  
 WEBBERKREY RIBEIRO BOTELHO  
 CRC MT 013313/0-5

